



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 062/22**

**DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.022**

*Dispõe sobre a permuta da servidora **KARINE DELIBNERALI** e dá outras providências.*

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Lei Complementar Municipal nº 013/2009;e Lei Complementar nº 058/2018,

*Considerando – Ofício nº 054/22 – SEMED.*

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar permuta da servidora **KARINE DELIBERALI**, ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 – Professor I, Nível III, Classe B, Ensino Fundamental – 6º ao 9º anos, inscrita sobre a Matrícula nº 3363-9, neste município, lotada na SEMED, pelo período de **01/01/22 á 31/12/24**, com a servidora **CLECI MADALENA TALINI ITURBE**, ocupante do quadro de servidores no município de Tacuru-MS.

*Paragrafo único* – A permuta de que trata essa Portaria é realizada com ônus para as origens, nos termos da legislação aplicáveis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/22, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2.022

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**LUCINEY MULLER BAMPI**  
Secretario Municipal de Gestão  
Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº 3041Fls:011  
Em:25/02/22